



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO N.º 016 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A  
ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL  
QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, Écio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo nº 1.149 do Provimento Conjunto nº 93/2020;

CONSIDERANDO, o requerimento formal nº 003/2026 datado em 09/02/2026 do Sr. Paulo Augusto de Souza Terra, de regularização de imóvel de sua propriedade,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos da lei, a estremação, para obtenção de matrícula autônoma, da área medindo 136,80m<sup>2</sup>, registrada sob a matrícula n.º: 10.334, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Lavras/MG.

Art. 2º. A estremação de que trata o artigo 1º, refere-se ao imóvel localizado na Rua São José, s/nº, bairro Centro, Luminárias/MG.

Art. 3º. O imóvel em questão possui as seguintes confrontações relacionadas abaixo, de acordo com o CROQUI E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

> Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V\_00, de coordenadas N7.620.976,50m e E509.967,39m; deste segue pela frente confrontando com a Rua São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°09'18" e 7,40m até o vértice V\_01, de coordenadas N7.620.958,78m e E509.958,78m; deste, segue pela direita, por muro confrontando com José de Moura, matrícula 10.334, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°46'44" e 20,95m até o vértice V\_02, de coordenadas N7.620.956,10m e E509.973,41m; deste, segue pelos fundos, por muro confrontando com José Maria da Silva, matrícula 6.245, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°31'33" e 5,80m até o vértice V\_03, de coordenadas N7.620.972,71m e E509.961,03m; deste, segue pela esquerda por muro confrontando com Sipriano Tavares Ferreira, matrícula R-1-19.988, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°18'24" e 20,71m até o vértice V\_00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 20 de fevereiro de 2026.

  
Écio Carvalho Rezende  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 20 de fevereiro de 2026  
É VERDADE E DOU FÉ  
Thaís M<sup>o</sup> de Oliveira